

**EDITAL PRP/CAPES-UNIVILLE Nº 010/2021**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP/CAPES-UNIVILLE)**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES CANDIDATOS(A) A RESIDENTES DO PRP/CAPES-UNIVILLE**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A Pró-Reitoria de Ensino e a Coordenação do Programa Institucional de Residência Pedagógica (PRP) da Universidade da Região de Joinville (Univille), no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes candidatos a residentes do PRP, nos termos do presente edital, do edital nº 001/2020/CAPES e da Portaria CAPES nº 259/2019, que dispõe sobre o regulamento, a concessão de bolsas e o regime de colaboração no âmbito do PRP.

## **2. DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP)**

2.1 O Programa de Residência Pedagógica visa:

- I. Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias.
- II. Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica.
- III. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a Universidade e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.
- IV. Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

## **3. DAS DEFINIÇÕES**

3.1 A residência pedagógica é uma atividade de formação superior realizada por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo.

3.2 A residência pedagógica terá o total de 440 horas de atividades distribuídas da seguinte forma:

- 60 horas destinadas à ambientação na escola.
- 320 horas de imersão, sendo 100 de regência, que incluirá o planejamento e execução de pelo menos uma intervenção pedagógica.
- 60 horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades.

3.3 Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da educação básica, denominado preceptor.

3.4 A orientação do residente será realizada por um docente da Univille, denominado docente orientador.

3.5 A coordenação do PRP será realizada por um docente da Univille, denominado Coordenador Institucional.

#### 4. DA DINÂMICA VIRTUAL DO PRP EM 2021

4.1 Seguindo as orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), as atividades do PRP serão realizadas de maneira virtual devido à Pandemia da Covid-19.

4.2 Em parceria com as redes estadual e municipal de educação, a Univille buscará garantir o bom andamento das atividades virtuais do PRP, em especial a participação ativa de preceptores e residentes em ações pedagógicas relacionadas aos objetivos do programa, tais como a realização de planejamentos, reuniões, desenvolvimento de materiais didáticos, estudos de caso, eventos online, regência online, entre outras possibilidades, sempre primando pelo diálogo e incentivando a construção da autonomia dos envolvidos com o PRP.

4.3 Em razão da dinâmica virtual do PRP é importante que o candidato a preceptor possua acesso à internet para uso de softwares e plataformas de comunicação remota (*MS Teams, WhatsApp, Skype, Zoom*, entre outros).

#### 5. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO A BOLSISTA DO PRP

5.1 Estar matriculado e frequentando turmas de 3º, 4º ou 5º ano de cursos de licenciatura da Univille, a saber: Ciências Biológicas, Educação Física, História e Pedagogia.

5.2 Possuir pelo menos 32h/mensais para dedica-se às atividades do PRP.

5.3 Firmar Termo de Compromisso com o PRP, caso seja selecionado como bolsista.

5.4 **Cadastrar até o dia 31 de março de 2021** currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br/portal/>, e mantê-lo atualizado.

5.5 Estar apto a iniciar as atividades do PRP após ser aprovado neste processo seletivo.

#### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DO PRP

6.1 Cumprir os deveres expressos na Portaria nº 259/2020/CAPES, disponível em: [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/16032018\\_Portaria\\_45\\_Regulamento\\_PIBID\\_e\\_Residencia\\_Pedagogica\\_SITE.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/16032018_Portaria_45_Regulamento_PIBID_e_Residencia_Pedagogica_SITE.pdf).

6.2 Realizar com assiduidade as atividades previstas no Projeto Institucional de PRP da Univille.

6.3 Participar das reuniões e eventos do PRP.

6.4 Enviar à coordenação de área e/ou à coordenação institucional do PRP relatórios de suas atividades, conforme as orientações recebidas e cronogramas estabelecidos.

6.5 Colaborar na elaboração, desenvolvimento e apresentação de trabalhos científicos relacionados às ações do PRP.

6.6 Responsabilizar-se pela manutenção e acompanhamento da conta corrente em seu nome por meio da qual receberá sua bolsa.

6.7 Informar imediatamente à coordenação de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa.

6.8 Registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante a sua participação no PRP.

6.9 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação indicadas pelas coordenações do PRP e/ou pela CAPES.

## 7. DAS VAGAS E BOLSAS

7.1 Ao bolsista do PRP selecionado neste edital será concedida uma bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), depositada em sua conta bancária, cuja efetivação do pagamento é de total responsabilidade da CAPES.

7.2 O bolsista de PRP poderá receber, no máximo, 12 meses de bolsa, sendo consideradas para efeito de cálculo todas as em edições do PRP em que o estudante participou.

7.3 Neste edital são disponibilizadas bolsas remanescentes para os seguintes núcleos de PRP:

- a) Núcleo multidisciplinar 1: Educação Física
- b) Núcleo multidisciplinar 2: Ciências Biológicas, História, Pedagogia.

7.4 Os candidatos classificados, mas não chamados no âmbito deste Edital, passarão a compor a “Lista de espera do PRP” e poderão ser chamados à medida que surgirem novas vagas de bolsista, desde que tenham sido voluntários no programa.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato, de maneira online, no período de 26 de março a 02 de abril de 2021.

8.2 O candidato a bolsista do PRP deverá fazer a sua inscrição no núcleo multidisciplinar que registra o nome do curso em que ele se encontra matriculado.

8.3 Para fazer a inscrição, o candidato deverá enviar a inscrição e anexos para os seguintes e-mails:

- a) Educação Física = [prof.alexandrerosa@hotmail.com](mailto:prof.alexandrerosa@hotmail.com)
- b) História, Pedagogia e Ciências Biológicas = [crisrina.ortiga@univille.br](mailto:crisrina.ortiga@univille.br)

8.4 No ato de inscrição o candidato a bolsista do PRP deverá postar, em um único arquivo, a cópia digital de todos os documentos indicados no item “9” deste Edital.

## 9. DA DOCUMENTAÇÃO DIGITAL OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO

9.1 Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I).

9.2 Carta de Intenções apresentando suas motivações para participar do PRP (máximo duas laudas, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas de 1,5cm - ANEXO II).

9.3 Declaração de que possui 32h/mensais para dedicação às atividades do PRP (ANEXO III).

9.4 Cópia digital da cédula de identidade.

9.5 Cópia digital do CPF.

9.6 Cópia do boletim escolar de 2020.

9.7 Currículo com registro da formação educacional do candidato, com destaque para sua participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (máximo duas laudas).

## 10. DOS RESULTADOS

10.1 O resultado final deste edital será divulgado no dia 05 de abril de 2021.

10.2 Em caso de empate entre candidatos, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Desempenho acadêmico (notas e frequência do boletim).
- 2º) Carta de Intenções.
- 3º) Currículo com registro da formação educacional do candidato.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Para informações gerais sobre o PRP, favor acessar o site da CAPES: <https://www.capes.gov.br/educacao-basica/programa-residencia-pedagogica>

11.2 Para informações complementares sobre este processo seletivo, favor entrar em contato com a coordenação institucional do PRP, por meio do e-mail: [claudia.gabardo@univille.br](mailto:claudia.gabardo@univille.br)

11.3 Os casos omissos serão resolvidos, em conjunto, pela Pró-Reitoria de Ensino da Univille e as Coordenações do PRP.

Joinville, 25 de março de 2021



Professora Me. Claudia Valéria Lopes Gabardo  
Coordenadora Institucional do PRP/CAPES-Univille



Prof.<sup>a</sup> Dra. Patrícia Esther Fendrick Magri  
Pró-Reitora de Ensino

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A BOLSISTA PRP/CAPES-UNIVILLE-2020

NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR DO PRP: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_  
SÉRIE: \_\_\_\_\_ ANO EM 2020.  
NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ FONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_  
CELULAR: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

### DADOS BANCÁRIOS DO CANDIDATO

Nome do banco: \_\_\_\_\_ Nº do banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_  
Conta corrente nº: \_\_\_\_\_

**OBS: não pode ser conta conjunta, conta poupança, conta-salário, contas inativas, conta com dígito "P", ou conta de outra operação que não 001. Isto é, deve ser conta corrente, individual, de agência física e no nome do bolsista.**

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome completo/Assinatura

## **ANEXO II**

**Nome completo:**

**Curso:**

**Núcleo multidisciplinar:**

**Série:**

### **CARTA DE INTENÇÕES**

A carta de intenções tem caráter classificatório e deverá conter as razões pelas quais o(a) candidato(a) aspira participar do PRP e do respectivo núcleo multidisciplinar, considerando sua formação acadêmica, sua futura atuação na Educação Básica, a importância e os desafios da profissão docente e da escola pública.

O texto apresentado deve ter, no máximo, duas laudas (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas de 1,5cm), ser original, com data e identificação do candidato.

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados, sistematização e articulação de ideias, correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado no curso de  
Licenciatura em \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins  
que tenho disponibilidade de 32 horas/mensais para participar e/ou realizar as atividades  
do PRP/CAPES-UNIVILLE, caso seja aprovado.

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome completo/Assinatura